

INDICAÇÃO Nº 16.754/2008

Indica a instalação na cidade de Jacobina-Ba, das representações regionais dos seguintes órgãos: CRA (Centro de Recursos Ambientais) e SFC (Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação)

JUSTIFICATIVA

O município de Jacobina está distante da cidade de Salvador a 330 km, e por conta disto, alega a ausência dos órgãos de fiscalização e regulação sobre o uso de bens renováveis e não renováveis da região, a qual está compreendida pelos territórios administrativos do Piemonte da Chapada e Bacia do Itapicuru.

Com o intuito de solucionar o problema várias entidades ambientais têm se reunido no sentido de mobilizar a sociedade civil organizada, empresas privadas, instituições públicas e lideranças comunitárias, para cobrar do Governo do Estado providências no sentido de dotar a região de Jacobina de órgãos que combatam os crimes ambientais.

A instalação de um posto do CRA e SFC seria de suma importância para a fiscalização e preservação da natureza. Esta preservação ambiental torna-se indispensável para garantia e qualidade da vida em consequência a sustentabilidade local.

Diante do exposto, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Jacques Wagner e ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, Sr. Juliano Matos, na expectativa de que providências sejam adotadas.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2008

Deputado Sérgio Passos